

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 5ª VARA CÍVEL

Rua Sourbone, 375, . - Centreville CEP: 13560-970 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos5cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: **0006534-57.2013.8.26.0566**

Classe - Assunto Inventário - Inventário e Partilha

Requerente: João Milanezi

Requerido: Marta de Jesus Mecca Milanezi

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Vilson Palaro Júnior

Vistos.

Processo nº 672/13

Trata-se de inventário dos bens deixados por *Marta de Jesus Mecca Milanezi*, a cuja partilha do espólio composto por um (01) imóvel (*matrícula nº* 9.825) e de saldo em conta poupança (fls. 29), concorrem o viúvo-meeiro e dois (02) herdeiros filhos.

Os títulos dos herdeiros e dos imóveis acham-se corretamente juntados, e a situação tributária acha-se regularizada.

Isto posto, HOMOLOGO A PARTILHA dos bens deixados por *Marta de Jesus Mecca Milanezi*, atribuindo-os aos herdeiros na forma do plano de partilha de fls. 93/100, ressalvados eventuais erros e omissões.

Expeça-se o devido formal de partilha, após o que, regularizados os autos, ao arquivo.

P. R. I.

São Carlos, 30 de janeiro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA